



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO N° 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - N° 606

Macapá - Amapá - 04 de Abril de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel

Prefeito Municipal de Macapá

Gilson Ubiratan Rocha

Vice-Prefeito Municipal de Macapá

Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Chefe do Gabinete Civil

Pedro Paulo da Silva Rezende - MAJ PM

Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão

Secretário de Administração - SEMAD

Raimundo Gomes de Souza

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Aldo Simão Carneiro Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Divanalde da Costa Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Eloína Cambraia Soares

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social - SEMTAC

José Maria Botelho

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB

Lineu da Silva Facundes

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Washington Luiz Pereira Marques

Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP

Edvan Barros de Andrade

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT

Francisco Antônio Mendes

Procurador Geral do Município

Hélio dos Santos Silva

Auditor Geral do Município

DIRETORES DE EMPRESAS

George Roberto dos Santos Araújo

Diretor-Presidente da URBAM

Geane Camarão Grott

Presidente do MACAPAPREV

Jaezer de Lima Dantas

Diretor-Presidente da EMTU

Hélio dos Santos Silva

Diretor-Presidente da EMDESUR - Interino

EXPEDIENTE

O D. O. M. poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM

REMESSA DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município somente serão aceitas se apresentadas nas seguintes medidas: 8cm de largura para 3 colunas, 12cm de largura para 2 colunas, ou 25cm de largura no caso de balanços, tabelas e quadros.

Os textos enviados à publicação deverão ser digitados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM, até 08 (oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI N° 1.193/2002-PMM

Fica oficialmente nominada WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS a praça situada entre a Rua Macapá e a Rodovia Duque de Caxias, no Conjunto Cabralzinho,

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo, nos termos do disposto no § 5º do Art.203, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente nominada, como Praça WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS, o ladeirado público que fica situado na Rua Macapá e Rodovia Duque de Caxias, Conjunto Cabralzinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 938/98-PMM, de 21 de dezembro de 1998.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em _____ de abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

LEI N° 1.194/2002-PMM

Considera de utilidade pública no município de Macapá, o Perpétuo Socorro Esporte Clube - PSEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo, nos termos do disposto no § 5º do Art.203, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública no Município de Macapá, o Perpétuo Socorro Esporte Clube - PSEC, de acordo com o disposto na Lei nº 097/79-PMM, de 29 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em _____ de abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

DECRETOS

DECRETO N° 0394 /2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e o que consta nos autos do Ofício n° 086/2002 - GAB/SEMAD, datado de 12 de março de 2002.

DECETA:

Art. 1º - AUTORIZAR JOSÉ ROBERTO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, código

DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Curso de Formação de Pregoeiro, no período de 18 a 20 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, _____ de _____ de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado neste Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de Março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0395 /2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício n° 086/2002 - GAB/SEMAD, datado de 12 de março de 2002.

DECETA:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILENE DOS SANTOS AMAZONAS COTTA, Assessor II, código DAS.101.2, para responder cumulativamente, pelo Secretário Municipal de Administração, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que se deslocará até a cidade de Brasília - DF, a fim de participar do Curso de Formação de Pregoeiro, no período de 18 a 20 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, _____ de Março de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado neste Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de Março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0351 /2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n° 387/2002-GABIC, datado de 25 de março de 2002.

DECETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA EUTHÁLIA DA SILVA JUCA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, do Gabinete Civil/GABIC, a contar do dia 25 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 25 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, _____ de Março de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0353/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Ofício n.º 387/2002-GABC, datado de 25 de março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA EUTIÁLIA DA SILVA JUCÁ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, do Gabinete Civil/GABC, a contar do dia 25 de março de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 25 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 02 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de Abril, de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0353/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise meticulosa, que possibilite a equacionalização e a consequente eliminação, pelas vias legais, de débitos pendentes referentes a exercícios anteriores,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ANTONIO MENDES - Procurador Geral do Município; HÉLIO DOS SANTOS SILVA - Auditor Geral do Município; ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES - Secretário Municipal do Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ ROBERTO GALVÃO - Secretário Municipal da Administração e GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos para, sob a presidência do primeiro, constituem a COMISSÃO ENCARREGADA DE REUNIR E ANALISAR TODOS OS PROCESSOS QUE TRATAM DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2001.

Art. 2º - A partir da vigência deste Decreto, esses processos deverão ser submetidos à apreciação desta Comissão, onde receberão consubstanciado parecer sobre a procedência, natureza da dívida e razões que levaram à não liquidação da mesma, visando o correto encaminhamento de cada pendência para a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 01 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01 dias do mês de Abril, de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0355/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no Ofício n.º 205/2002-T.E.E/AP, datado de 01 de março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, o servidor JOSÉ LEONARDO SILVA DE ALMEIDA, matrícula n.º 200157-8, pertencente ao quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Administração, classe B, nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, com ônus para esta Municipalidade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

DECRETO N.º 0356/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM, a contar do dia 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

DECRETO N.º 0357/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR GIOVANNE COLEMAN DE QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar do dia 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

DECRETO N.º 0358/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, correspondente ao Código DAS 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, a contar do dia 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

DECRETO N.º 0359/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR GEORGE ROBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, Assessor Jurídico da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá, código DAS.101.1, para responder cumulativamente, pelo Diretor Presidente, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá/URBAM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 05 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 05 de Abril de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Abril, de 2002.

DECRETO N.º 0360/2002 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a conclusão do Edital de Concorrência Pública nº 001/2001 - EMTU,

DECRETA:

Art. 1º - OUTORGAR as permissões para exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, através de motocicletas - MOTO TAXI, em caráter precário, nos termos da Lei Orgânica do Município de Macapá, Art. 30 Inciso XIII alínea C, e Art 263 Parágrafo 1º, Inciso VI, Leis Municipais nº 1.002/99 - PMM, 1.053/00 - PMM, Decreto 1.705/00 - PMM, Leis Federais nº 8.566/93 e 8.987/95, aos vencedores do processo de licitação promovidos pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, abaixo discriminados:

N.º	NOME	PONTOS
237	Abdias Costa Souza	P.6
238	Adimir Vieira de Lima	P.33
239	Adamor Brabo Rodrigues	P.05
240	Adinamar dos Santos Palmerim	P.10
241	Adnilson Maciel de Castro	P.05
242	Agenor Bruno Rangel	P.40
243	Agnaldo C. Couto de Almeida	P.26
244	Aldo Marques Lobato	P.09
245	Amílcar Augusto Lobato da Costa	P.44
246	Antônio Carlos da Silva	P.38
247	Antônio Carlos M. dos Santos	P.01
248	Antônio Claudemir Costa Lima	P.04
249	Antônio José Alves de Lima	P.23
250	Antônio Maria Félix	P.11
251	Antônio Roberto Gomes Ramos	P.12
252	Antônio Sérgio Mendes Gonçalves	P.37
253	Antônio Teixeira Carvalho Filho	P.48
254	Arisman dos S. Palmerim	P.34
255	Arivaldo Leite Mira	P.20
256	Arnaido Lima Coelho	P.36
257	Benedito Chaves Negreiro	P.09
258	Benílido Pantoja	P.15
259	Carivaldo Domingos do Nascimento	P.30
260	Carlos Alberto Ferreira Pinto	P.29
261	Carlos Alberto Pereira da Silva	P.10
262	Carlos da Costa	P.08
263	Celso Marion dos A. Ferreira	P.14
264	Celso Ricardo Pereira de Figueiredo	P.21
265	Claudinei Viana de Oliveira	P.33
266	Clemílio Costa Brandão	P.09
267	David Cardoso Neto	P.49
268	Dimison da Silva Vales	P.11
269	Dionaldo da Silva Vales	P.18
270	Dione Kleber Silva dos Santos	P.45
271	Dulciane Nunes Diniz	P.24
272	Ediclei da Costa Santos	P.44
273	Edilson Duarte da Rocha	P.44
274	Edilson Gomes de Oliveira	P.17
275	Edilson Soares Ferreira	P.38
276	Edim Luiz Vales Pereira	P.35
277	Ediney Rocha Guedes	P.24
278	Edivaldo Barbosa Santos	P.09
279	Edivaldo Morais da Cruz	P.47
280	Edivan Miguel da Silva	P.46
281	Edivan Pereira Maciel	P.45
282	Edson de Souza Carvalho	P.47
283	Edson de Carmo Cardoso	P.49
284	Edson José Santos da Silva	P.24
285	Edson Roberto M.V. Pinheiro	P.49
286	Edson Viegas Ferreira	P.17
287	Eduardo Arcângelo R. Picâncio	P.14
288	Edvan de Souza Galvão	P.42
289	Elenio Souza de Castro	P.34
290	Elelson Araújo Garcia	P.21
291	Ely Nery dos Santos	P.10
292	Erasmo Carneiro Junior	P.46
293	Eroni Moraes de Oliveira	P.13
294	Fábio Arrais	P.47
295	Fábio Ricardo P. Lima	P.03
296	Fábricio Santa Ana Almeida	P.47
297	Fernando Barcessat Vaz	P.47
298	Franciney dos Santos Lobo	P.22
299	Francisco J. Almeida da Silva	P.35
300	Francisco Jansen Silva	P.35
301	Francisco Moura Fé	P.50
302	Francisco Nivaldo de Lima Rodrigues	P.51
303	Gemilson Martins Lima	P.05
304	Genival Fernando Duarte Tourinho	P.04
305	Gerson Vidal Belo	P.09
306	Gilberto Cassemiro de Souza	P.52
307	Givaldo Flausino	P.11

308	Guaraci Inglês de Morais	P.53
309	Heliomar Paulino da Silva	P.07
310	Herminozinho Ramos da Silva	P.02
311	Hildebrândo dos Santos Filho	P.09
312	Iacy Viega Macêdo	P.51
313	Irapuan Sérgio do Melo	P.47
314	Isaias Silva Barrozo	P.13
315	Jailson Robes da Costa	P.52
316	Jardel Melo da Penha	P.45
317	Jean Amanajás Benjamin	P.22
318	Jeffeson Pantoja Monteiro	P.24
319	Jesiel Silva de Lima	P.52
320	Jesus Nazareno Souza e Silva	P.19
321	João Batista rocha	P.38
322	João Cardoso de Lima	P.06
323	João Carlos da S. Melo	P.47
324	João Rodrigues da Macêdo	P.09
325	João Sérgio Souza Berredo	P.13
326	Joel Barros Cardoso	P.10
327	Joelson Mesquita Pantoja	P.29
328	Jonevaldo de Souza Costa	P.36
329	Jonh Clímaco R. Marques	P.33
330	Josafa Monteiro de Miranda	P.25
331	José Adelson Nascimento de Araújo	P.04
332	José Alberto V. da Silva	P.27
333	José Alex dos Santos Bittencourt	P.22
334	José Bonifácio de Jesus	P.49
335	José da Silva Pinto	P.47
336	José da Ribamar Rodrigues	P.14
337	José dos Reis Gomes	P.43
338	José Joaquim Vieira	P.35
339	José Luiz da Silva Teixeira	P.20
340	José Maria Pinheiro	P.34
341	José Mariano de Paula	P.16
342	José Nilton B. de Almeida	P.51
343	José Raimundo Pacheco de Souza	P.27
344	José Kerginaldo V. da Silva	P.38
345	José Roberto Moraes de Assis	P.24
346	José Rosa Freitas	P.30
347	José Santana Assis Pereira	P.26
348	José Valdez Oliveira de Amorim	P.02
349	José Valdir de Freitas	P.27
350	José Wilson Guerreiro Santos	P.43
351	Laércio Saldanha de Abreu	P.26
352	Lázaro Antonio da Paz	P.36
353	Leno dos Santos Silva	P.23
354	Leonardo dos S. Assunção	P.15
355	Leopoldino Medeiros dos Santos	P.34
356	Lindomar dos Santos Souza	P.44
357	Luiz Carlos Cordeiro Barbosa	P.07
358	Luiz Carlos da Cruz Bezerra	P.27
359	Luiz Cláudio dos Santos Silva	P.01
360	Luiz Junior Batista Alves	P.18
361	Luiz Ricardo C. Cavalcante	P.49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 08 de abril de 2002.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Secretarias

Semad

PORTARIA Nº 119 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 154/2002-GAB/SEMTAC-PMM, datado de 18 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores: WILSON JOSÉ QUEIROGA DE SOUZA, matrícula nº 30681-9, Chefe da Divisão de Evento e Desporto Comunitário, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100 da SEMTAC, ADÉLIA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 999106-8, ocupante da categoria funcional de Economista, Classe A, Nível 1; RUI GUILHERME DE FARIAS, matrícula nº 800180-8, ocupante da categoria funcional de Operador de Computador, classe A, Nível 1; FRANCISCO SANTOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 90088-7, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artes, Classe A, Nível 1 e AURISÉS DA SILVA TITO, matrícula nº 99100, ocupante da categoria funcional de Assistente Social, classe A, Nível 1, Pertencentes ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá, da Secretaria Municipal de trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades para as Localidades: SÃO FRANCISCO DA CASA GRANDE, RESSACA DA PEDREIRA (São Francisco do Mata Fome, Campineiro, Mangabeira e Ressacas), ABACATE DA PEDREIRA (Assentamento Padre Josino, Vila do Porto do Abacate,Porto São Benedito, Cachoeirinha, Fazenda China e Maracanã grande), LONTRA DA PEDREIRA (Rio pedreira e Vila Betolina) e SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA (Retiro de Santo Antônio, Tamanduá, comunidades do rio Pedreira, Fazenda Jacaré, Boa Vista da Pedreira, Mangabeira e Bonito da Pedreira), com a finalidade de compor a Equipe de Apoio para Deslocamento de Excelentíssimo Senhor Prefeito de Macapá, fazer o cadastramento Socio Econômico das Famílias, Realizar reuniões Preliminares sobre o Interdistrital e promover Intercâmbio Comunitário, no período de 18 a 22 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 120 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 223/2002-GAB/SEMOFSP, datado de 21 de março de 2002.

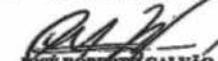
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Planejamento Projetos e Custos, DAS-1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100 e, JOSE DA SILVA BEZERRA JUNIOR, matrícula nº 800405-6, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe B, Nível 07, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOFSP, que se deslocaram até as localidades de Carapanatuba, Ipixuna, Miranda, Bacaja, Igapó dos Porcos, Cachocina do Rio Pedreira, para efetuarem levantamento de serviços para melhoramento da infra-estrutura, das referidas localidades, no período de 14 a 18 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 121 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD, e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 021/2002-Departamento de Comunicação Social, datado de 28 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR CLAUDIO MARCIO DE BARROS, Chefe da Divisão de Marketing e Divulgação, correspondente ao código DAS.101.1, para responder cumulativamente pelo Departamento de Comunicação Social, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS.100, do Gabinete Civil/GABC, em virtude do titular encontrar-se em gozo de férias, no período de 07 de março a 05 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 07 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 de Abril de 2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 122 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 204/2002 - DS/SEMSA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores MÁRIO SÉRGIO TAVARES CARVALHO, Chefe do Setor de Informática, código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200 MILTON MORAES MARQUES, matrícula nº 700425-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Operador de Computador, classe A, nível 01, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades, até o Distrito do Baillique, a fim de participarem do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde - ACS nas áreas descobertas; Supervisão "in loco" do desenvolvimento do serviço realizado pelo ACS/SEMSA; Reunião com as comunidades atingidas pelo Programa Família Cidadã/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias e acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS), Lançamento do cartão SUS nas Zonas Rurais e intensificação da importância deste cadastro às comunidades; Busca de dados para alimentação dos sistemas SIM e SINASC; Atendimento Médico/Odontológico, no período de 10 a 12 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 de Abril de 2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA Nº 123 /2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 010/2002 - DIER/DEPTP/SEMEC/PMM, datado de 04 de março de 2002.

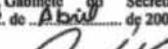
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores ALDA MARIA SILVA ARDASSE, Chefe da Divisão de Ensino Rural, Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO, matrícula nº 300134-2, ocupante da categoria funcional de Auditor Fiscal, classe A, nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, JOSÉ SOUZA, matrícula nº 200130-1, ocupante da categoria funcional de Desenhista, classe D, nível 21, e JOSELICE DA SILVA PICANCO, matrícula nº 200168-3, ocupante da categoria funcional de Motorista, classe B, nível 07, pertencentes ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades, até as localidades de Campina Grande, Praia do Meio, Praia do Sítio Benedito e Liberdade do Pacuí, a fim de efetuarem visita "in loco", para verificação das obras nas Escolas da Zona Rural, no período de 02 a 03 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 03 de Abril de 2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 124 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 001/2002 - GAB/SEMEC, datado de 08 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores ALDA MARIA SILVA ARDASSE, Chefe da Divisão de Ensino Rural, Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, JOSELINE DA SILVA PICANÇO, matrícula n.º 200168-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Motorista, classe B, nível 07, que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades, até os Distritos da Pedreira e Maruanum, a fim de ministrar palestras e entregar livros didáticos para as Escolas daquela localidade, no período de 20 a 26 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 125 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 008/2002 - DACS/SEMEC, datado de 25 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor CLÁUDIO AFONSO SOARES, Chefe da Seção de Programas Especiais, Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária-CAL200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do Curso de extensão Método Beatriz Padovan, promovido pelo IOMP/PA, no período de 01 a 06 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 126 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício n.º 229/2002 - GAB/SEMOSP, datado de 25 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor SANTINHO DE SOUZA CAMPOS, matrícula n.º 500139-0, ocupante da categoria funcional de Operador de Máquinas Pesadas, Classe C, Nível 16, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, que se deslocou até o Distrito de Absente da Pedreira, para realização de limpeza da Vila, no período de 16 a 17 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 127 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM, e, finalmente o que consta no Memorando n.º 05/2002-DIRET/DEFT/SEMEC, datado de 15 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores: ENIMARA DA SILVA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Recursos Didáticos, código DAS.101.1, Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRITO, Chefe da Divisão de Ensino Fundamental, código DAS.101.1, Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que se deslocaram de Macapá sede de suas atividades até a região do Pacuí, a fim de ministrar palestras e entregar livros didáticos para as Escolas daquela localidade, no período de 20 a 26 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 128 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94;

Considerando o Convenio n.º 002/2001, datado de 06 de março de 2001, celebrado entre o Estado do Amapá e o Município de Macapá - Prefeitura Municipal, em sua cláusula quarta, alínea C; e finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 0249/2002 - DS/SEMSA/PMM, datado de 11 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras PATRICIA ANGELO DA SILVA, Cadastro n.º 364908, MARIA DEUSA MIRANDA DA SILVA, Cadastro n.º 302244, ocupantes da categoria funcional de Agente de Saúde Pública, ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA, Cadastro n.º 361232, ocupante da categoria funcional de Odontólogo, pertencentes ao Quadro de Provimento Efectivo do Estado do Amapá, MARIA ALICE MACIEL UCHÔA, SIAPe n.º 1057730, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo Federal, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocaram de Macapá/AP, sede de suas atividades até o Distrito de Baileque, com o Juizado Itinerante, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 129 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 204/2002 - DS/SEMSA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor JOSÉ COUTINO DA SILVA, matrícula nº 200143-9, pertencente ao Quadro de Provimento efeito do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, classe A, Nível 01, Lotado no Gabinete Civil - GABC, no período de 01 de JULHO a 31 de SETEMBRO de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 130 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 204/2002 - DS/SEMSA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR, matrícula nº 700059-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, classe B, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até os Distritos de Abacate da Pedreira e Loura, a fim de participar reuniões com as comunidades atingidas pelo Programa Fam Cidad/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias e acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS), no período de 08 a 09 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de Abril de 2002.

PORTARIA N.º 131 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando n.º 204/2002 - DS/SEMSA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR, matrícula nº 700059-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, classe B, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até os Distritos de São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia e Tracatuá III, a fim de participar das reuniões com as comunidades atingidas pelo Programa Família Cidad/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias e acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS), no período de 01 a 03 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 03 de Abril de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, nos

03 dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 134 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 204/2002 - DS/SEMSA, datado de 21 de fevereiro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO da servidora MARIA IVANETE BARBOSA AVELAR, matrícula nº 700059-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, classe B, nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até os Distritos de Torto do Matapi, Campina Grande, Tessalônica, Ariri, Ilha Redonda, Ambé, Curralinho e São Pedro dos Bois, a fim de participar das reuniões com as comunidades atingidas pelo Programa Família Cidadã/GEA, intensificando a parceria, visando assim melhorias e acompanhamento na educação em saúde (realizado pelo PACS), no período de 14 a 16 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *03* de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *03* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 135 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 055/2002/ASS/GAB, PREFEITO, datado de 26 de fevereiro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor LUIZ GUILHERME CAVALCANTE DE MELO, ASSESSOR II, Correspondente ao Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, do Gabinete Civil, que se deslocou de Macapá/AP, sede de suas atividades aos Distritos da Pedreira e Carapantuba no Município de Macapá, para participar da "AÇÃO INTEGRADA", no período de 16 a 23 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SÉ

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *03* de *abril*, de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *03* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 137 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 094/2002 - GAB/SEMAD, datado de 21 de março de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor JOÃO COUTINHO DE ALELUIA, matrícula nº 200124-6, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, classe C, nível 15, para responder pelo Chefe da Seção de Estocagem de Material, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária-CAI200, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que encontrava-se em gozo de férias, no período de 04 de março à 02 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *03* de abril de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de abril de 2002.

PORTARIA N° 139 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

228, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art.57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM, e, finalmente o que consta nos autos no Ofício nº 148/2002-GAB/SEMFI, datado de 18 de março de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da Servidora CÉLIA MARIA LEITE ARAÚJO, Chefe da Divisão de Recursos, Correspondente ao código DAS 101.1 do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS 100, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a cidade do Rio de Janeiro, para participar da Reunião da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), no período de 19 à 23 de março de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *04* de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, de *04* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 140 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 199/2002 - GAB/SEMOB, datado de 13 de março de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor ARLINDO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 400064-4, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, Classe B, Nível 12, pertencente ao Quadro de Provimento Efectivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOB, que se deslocou ao Distrito de São Joaquim do Pacuí, até as localidades de São Tomé, Santa Luzia e São Francisco do Alto, a fim de realizar levantamentos, para reformas e ampliações das Escolas, no período de 07 a 11 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *05* dias do mês de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *05* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 141 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 943/02-EMER.RONDÔNIA, datado em 25 de fevereiro de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA SENA BRITO, matrícula nº 4000613.9, pertencente ao Quadro de Provimento do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Técnica em Administração Pública, Classe B, nível 11, para responder pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rondônia, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PM, em substituição a titular que encontra-se em tratamento de saúde, no período de 02 de Dezembro de 2001 a 03 de Janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de Dezembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SÉ

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, *05* de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *05* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 143 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com Art.36,inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no OFÍCIO nº 056/2002 - GAB/SEMTAC, datado de 07 de Fevereiro de 2002.

partir de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *05* de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *05* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 143 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 055/2002 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 04 de março de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Informática em Saúde, código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades ate a cidade de Brasília/DF, no dia 06 de março para resolver pendências relativas ao convênio 2596/00 e obter informações sobre os extratos de Convênio nº 1810,1821 e 1324/01 junto a FUNASA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *05* de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *05* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 144 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 57, incisos I e II do Regimento Interno da SEMAD e Decreto nº 331/94 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memorando nº 055/2002 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 04 de março de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO, Diretora do Departamento de Planejamento e Informação em Informática em Saúde, código DAS 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS - 100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades ate a cidade de Brasília/DF, para representar o Secretário Municipal de Saúde na Reunião de Avaliação do Cartão SUS, no período de 07 a 08 de março de 2002, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, *05* de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *05* dias do mês de *abril* de 2002.

PORTARIA N° 145 / 2002 - PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, e, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com Art.36,inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente, o que consta no OFÍCIO nº 056/2002 - GAB/SEMTAC, datado de 07 de Fevereiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de Fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SÉ

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, *05* de *abril* de 2002.

[Signature]
JOSE ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos *05* dias do mês de *abril* de 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOCAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 016/01-PMM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente o Convite nº 012/02, referente à AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, MOVIDA A ÓLEO DIESEL, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO, SOM E COM CARROCERIA COBERTA, por não terem as licitantes convidadas, respondido ao convite formulado e pela inabilitação da única empresa que respondeu ao chamado do Convite relançado, caracterizando a situação de deserção.

Macapá - AP, 08/04/2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 004/02 - CPL/SEMAD/PMM

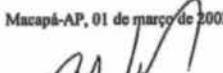
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 004/02-CPL/SEMAD, referente à SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES E REFORMAS DO ESPAÇO FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL/SEMPLA, ocorrida em 28/01/2002 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ARCOL - CONSTRUÇÕES LTDA	01	78.322,06
	TOTAL GERAL	78.322,06

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa ARCOL - CONSTRUÇÕES LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 004/02-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 01 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 005/02 - CPL/SEMAD/PMM

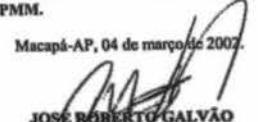
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 005/02-CPL/SEMAD, referente à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA COBERTURA DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ocorrida em 29/01/2002 às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ARCOL CONSTRUÇÕES LTDA	01	68.012,78
	TOTAL GERAL	68.012,78

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa ARCOL - CONSTRUÇÕES, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 005/02-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 04 de março de 2002.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 006/02 - CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 006/02-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PERMANENTE DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ocorrida em 15/03/2002 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA	01 ao 06	10.979,00
	TOTAL GERAL	10.979,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 006/02-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de março de 2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

FAMILIAR/DSC/SEMSA/PMM, ocorrida em 15/03/2002 às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA	01	22.464,00
	TOTAL GERAL	22.464,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 009/02-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de março de 2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 011/02 - CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

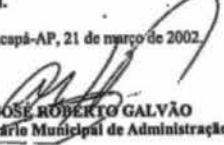
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, nº 007/02-CPL/SEMAD, referente à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÍDIA, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E IMPRESSOS, ocorrida em 11/03/2002 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab nº 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
JR. VÍDEO & COMUNICAÇÃO LTDA	ANEXO I ao XI	79.649,50
	TOTAL GERAL	79.649,50

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa JR. VÍDEO & COMUNICAÇÃO LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº 007/02-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 21 de março de 2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOCAÇÃO

O Exmº Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 016/01-PMM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve revogar totalmente o Convite nº 014/02, referente à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSPORTES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, devido as duas tentativas infrutíferas de realização do certame.

Macapá - AP, 03/04/2002.


JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

SEMOB

Extrato de OES n° 003/2002-SEMOB/PMM

Instrumento: Extrato de OES nº 003/2002-SEMOB/PMM

PARTES: Município de Macapá(AP) e a Empresa Construtora Oliveira Galvão Ltda.

DO OBJETO: Serviço de reforma e ampliação do Centro Comunitário na Lagoa dos Índios, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta OES será de 20 (vinte) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente OES será de R\$ 48.265,32 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviços tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 37, caput e inciso XXII da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVI da Constituição do Estado do Amapá de 1981, nas disposições que forem pertinentes à Lei Nacional nº 8.666/93, com nova redação pela Lei nº 9.646/98, e artigo 222, inciso XV da LOA e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Macapá, 15 de Março de 2002.


João Henrique Oliveira Galvão
Prefeito Municipal de Macapá

EXPLIQUE DE TERMOADITIVO

PORTARIA N° 903/2002 – SEMAT

2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviço nº 0220261-POSTE/BDF.

OBJETO: Encargos de duas salas de aula e abrigamento na localidade de Liberdade do Piauí, em Montanha.

Maceió, 20 de junho de 2002.

I^º - AUT
NTOS QUAI

REFORMA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MARCAPASSEV.

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM do servidor SIDNEY DOS SANTOS QUADROS, Matrícula 501194, pertencente ao Quadro de Povoaçao Efetivo do Município de Matacá, ocupante da categoria funcional de Agente de Defesa Ambiental, A. Nível I, lotado no Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo-SEMAT, que viagem até o Distrito do Babilônia-AP, para realizar visitas em atividades potencialmente poluidoras, no período de 08 a 12 de abril de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 023/2002-MACASAPREV.

A DIRETORA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelas Art. 17, incisos III, XIII e XXII do Decreto-lei nº 2.282/98-PME, e considerando o que consta no Processo nº 047/2002, datado de 27 de março de 2002.

Instrumento: nº **(Plurílio) Termo Aditivo ao Contrato nº 0002/001-SEBOSFIMA.**

CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, como CONTRATADA
OBJETO: Reforma do 1º (deserto) Unidades de Saúde, em Maceió/AP.

Moscou, 1^o de Maio de 1912.

Giovanni Colantoni da Guadalupe
Scritto da SEMOSP/PM
Decreto n° 0242/2011-PM

Instrumento
Extrato de Letra Auditiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa VIA EDIFICAÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, como

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a Reforma e Adaptação do Canil Municipal, em Macapá para fins nele declarados.

objeto da D.O.E.S nº 014/2001-D.O.E.S/OSP.

Giovanni Covenan de queiroz.
Secretário da SEMOSP/PIBM
Decreto nº 024/2001-PMM

AVISO DE AVAMENTO

M.R. WEST - III

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 001/2002-CSE/SEST/PR/M

Publicos, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação referente ao edital supracitado, fica adiada para o dia 08 de maio de 2002, no mesmo local e horário.

WILHELM, DR. KARL DE ZU

GILMAR GONÇALVES VALE
(Presidente da CEF/SEMOSE/PAM)
Decreto nº 01/09/02-PMMI

Semat

Art. 2º A devida Comissão terá um prazo de 30(**trinta**) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXECUTIVO	FLUXOGRAMA	PROCEDIMENTOS
TITANTE Servidor ¹	Requer benefício permitem trabalho, no caso de aposentadoria.	Juntada de documentos pelo servidor
Departamento de Benefícios e Auxílios	Instruir o processo	Oficializar a BB Previação encaminha cópia do processo
BB	Exame prévio da documentação, com prazo de dez dias para requerer complementar, caso necessário.	Encaminha Nota Proposta a BB Macaiprev no prazo de 01 (um) mês após recebido as documentações necessárias.
Departamento de Benefícios e Auxílios	Junta-se a nota proposta.	Não haverá complementação, na data do falecimento, para cálculo dos processos, calcula os valores do benefício e emite Nota Proposta.
Departamento de Benefícios e Auxílios	Emite Parecer Jurídica	Promove a análise e encaminhamento legal do processo, calcula os valores do benefício e emite Nota Proposta.
Procuradoria Jurídica	Decisão sobre a concessão do benefício	Junta-se a nota proposta à Procuradoria Jurídica
Departamento de Benefícios e Auxílios	Emite Parecer	Análise a Nota Proposta quanto aos aspectos legais e os valores dos benefícios
Departamento de Benefícios e Auxílios	Decisão sobre a concessão do benefício	Encaminha a Nota Proposta à PMA, através de ofício
Secretaria Administrativa - PAM	Emite Decreto de desligamento e publica	Devolve processo à Macapiprev
Presidente	Inclui na folha de pagamento	Quando for aposentadoria
Diretora concursado de benefício	Encaminha cópia do processo ao TCE	Encaminha cópia do pregoeiro.
Presidente	Encaminha cópia do processo à SEMAD.	Encaminha cópia do processo à DBA.
Departamento de Benefícios e Auxílios	Comunica ao servidor	Devolve processo ao servidor.
Departamento de Benefícios e Auxílios	Encaminha cópia da concessão do benefício à BB Previdência.	Encaminha cópia da concessão do benefício à BB Previdência.
Departamento de Benefícios e Auxílios	Arquiva o processo.	Arquiva o processo.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO N° 001/2002-MACAPAPREV.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APOSENTADORIA.

1) Requerimento(s) segundado(s), nos casos de aposentadoria voluntária:

2) Ata médica, homologado por juíza médica oficial, nos casos de aposentadoria que inválida;

3) Cópia de documento que comprove a idade do (s) segundado(s);

4) Cópia do CPF do(s) segundado(s);

5) Documentação da comprovação de origem, empregos, funções públicas e preventivas, emitida pelo órgão de origem: (Quando for ativo, solicitar ao DAF da Secretaria) *

6) Informações bancárias do(s) segundado(s)

7) Certidão de Tempo de Constituição – CTC emitida (DAF) Por outros efeitos políticos onde o servidor(s) tenha prestado serviço, se for o caso;

8) Objetivo de profissional, indicar o tempo de efetivo exercício em funções de magistério até 16/12/1988 – data da publicação da Emenda Constitucional nº 20;

9) cópia da ficha funcional do(s) segundado(s) : (DAF)
Anexo III da Instrução n° 001/2002-MACAPAPREV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PENSÃO

a) requerimento de habilitação ao benefício de pensão;

b) cópia da certidão de óbito do(s) segundado(s);

c) comprovante de endereço residencial;

d) cópia da certidão de óbito do(s) segundado(s);

e) cópia do CIC do(s) segundado(s);

f) óbito contumiloso do(s) segundado(s);

g) cópia da certidão de óbito do(s) segundado(s);

h) cópia do CIC do(s) segundado(s);

i) cópia da certidão de causas de óbito do(s) segundado(s);

j) cópia judicial comprovando pensão alimentícia em favor do(s) decedente, se for o caso;

k) cópia das certidões de nascimento das filhas do(s) ex-

segundo(s);

- i) laudo médico comprovando a invalidez de benefício que exige-se habilitando ao benefício, quando for o caso;
- m) informações bancárias do(s) segundado(s) da pensão;
- n) cópia da documentação de designação(s) de beneficiário;
- o) declaração/juramento da guarda ou tutela no caso de menor sob a guarda até 21 anos, expedida pela autoridade competente;
- p) informação do cargo ocupado pelo(s) ex-segundo(s) na data do falecimento;
- q) informação do origem sobre a documentação do(s) ex-segundo(s), na data do falecimento, para cálculo dos processos;
- r) cópia do protocolo de aposentadoria ou informações sobre as verbas e valores a título de prevenções na inabilitade se for o caso;
- s) Decreto de Nomeação ou Cópia de CTPS (quando cabível);
- t) Termo de Posse ou Declaração.

Câmara Municipal de Macapá
 WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES
 DIRETOR-PRESIDENTE URBAM

LEI N° 1.190/2.002-PMM

Dispõe sobre o serviço de transporte coletivo de passageiros, tipo ALTERNATIVO, em veículos tipo "MICRO-ÔNIBUS", explorado tipo autônomo, no Município de Macapá.

MUNICIPAL DE MACAPÁ;

Faz saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou o Projeto de Lei Orgânica Municipal, que promulga nos termos dos §§ 2º e 7º do Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder permissão em caráter experimental, mediante condições especiais definidas em regulamento, a profissionais autônomos, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros, em veículos tipo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade máxima para até 28 passageiros, semeados, com o preço da tarifa igual a cobrada pelas linhas convencionais.

Parágrafo Único. No Decreto que estabelecer as condições especiais para a permissão, serão definidas as limites experimentais com o respectivo itinerário que atendam a conveniência do serviço e o interesse público relevante.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 28 de junho de 2002.

DAVI ALCKMIR BRE

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macapá

LEI N° 1.191/2.002-PMM

Altera dispositivos da Lei n° 1.135/2001-PMM, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, publicará até o dia 31 de março de 2002, as tabelas de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estatutários e não estatutários e de cargos vagos, discriminando os servidores integrantes do Quadro Especial em Exemplo a que se refere o art. 5º, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, integrado pelos servidores municipais que comprovadamente encontravam-se no exercício regular de suas funções na data da transformação do Território Federal do Amapá em Estado.

§ 1º. O Quadro Especial em Exemplo, constituído em caráter provisório, será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, enquanto não forem incluídos no quadro em Exemplo da União, por força do disposto no art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

§ 2º. O Poder Legislativo publicará a tabela de servidores mediatos até da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 28 de junho de 2002.

DAVI ALCKMIR BRE
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macapá

verificado ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente.

Macapá, 03 de abril de 2002.

Washington Luiz Pereira Marques
 Diretor-Presidente URBAM